



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

Aprecia as Contas do Balanço Financeiro do Município de Sobradinho-RS, referente ao exercício de 2010.


A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, FAZ SABER, que os vereadores aprovaram e eu sanciono e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - A Câmara Municipal de Vereadores de Sobradinho, **APROVA**, sem ressalvas as Contas referente ao balanço geral do exercício financeiro de 2010 do Prefeito **JÚLIO MIGUEL NUNES VIEIRA**, do município de Sobradinho, conforme parecer nº 16.289 folhas 719 à 720, do Tribunal de Contas do Estado.

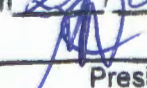
Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de julho de 2013.


Ver. **ELEMAR LAZZARI**
Presidente e relator


Ver. **EDER ANDRÉ LIBRELOTTO**


Ver. **GABRIEL UMBERTO DE SOUZA**

Votos a favor 08
Votos contra 00
Em 22/07/2013

Presidente

APROVADO